



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - CECTEL

Parecer n.º 07 de 05 de Julho de 2021.

Projeto de Lei n.º 76/2021 de 21 de Junho de 2021.

Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, “*Cria o Diploma de Reconhecimento e Gratidão aos professores do ensino infantil, fundamental, médio e superior pelos trabalhos desenvolvidos durante a decretação da Pandemia da COVID-19 no município de Ubá, e dá outras providências*”.

O Projeto de Lei n.º 76/2021 foi encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para emissão de parecer quanto ao mérito, nos termos do artigo 51, do Regimento Interno.

“*Art. 51. Compete à Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre educação, ensino, convênios escolares, bolsas de estudo e merenda escolar; desenvolvimento cultural e acesso às fontes da cultura ubaense, além de datas comemorativas*”.

Fundamentação

Em 11 de março, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19 havia se tornado uma pandemia. Na data, o Brasil contava apenas com cerca de 50 casos confirmados, mas já dava sinais do rápido crescimento do número de contaminados pelo vírus. Esse cenário levou à suspensão das aulas presenciais nas redes pública e privada do país. Ao todo, acredita-se que mais de 50 milhões de alunos tenham sido impactados.

Com base neste cenário de Pandemia, redes e escolas implementaram diferentes medidas e ações para continuar o trabalho ao longo da crise, de acordo com as características da comunidade escolar em que estão inseridas. No entanto, muitos professores não estavam habituados com o modelo de “trabalho remoto” e uma parte dos alunos, por sua vez, não conseguiam manter um alto desempenho com esta nova metodologia imposta pela Pandemia de COVID-19.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

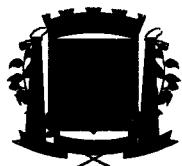
Vale salientar que as aulas de forma remota tratam-se, basicamente, de todo o assunto/conteúdo produzido e disponibilizado online, com aulas virtuais ministradas em tempo real pelo professores responsáveis por aquela matéria.

Enquanto as aulas remotas são uma alternativa temporária para o ensino presencial, as aulas de Educação à distância (EAD) são totalmente pensadas e articuladas para ocorrer fora das salas físicas do ínicio ao fim do curso ou ano letivo.

Essa mudança para “trabalho remoto” trouxe ao professor uma necessidade de adaptação do seu cotidiano para uma nova forma de trabalho, o que nem sempre é tão simples. As instituições, com o intuito de evitar que os alunos fossem prejudicados, implementaram métodos e estratégias de ensino para que todos pudessem continuar estudando durante o isolamento social. Entre os meios utilizados estão as plataformas online desenvolvidas pelas próprias escolas ou compradas, aulas ao vivo em redes sociais, o Google Classroom, Google Meet, e-mails, grupos de whatsapp, material físico impresso tanto na instituição quanto na residência do aluno, entre outros.

Portanto, esta Comissão entende que a mudança do ensino presencial para o remoto tem exigido a adaptação diária dos docentes aos desafios da modalidade, trazendo inúmeros desafios para os mesmos.

Portanto, torna-se mais do que justo este reconhecimento por parte de nós, Vereadores, através da entrega do Diploma de Reconhecimento e Gratidão. Conforme dito no art. 3º, parágrafo único, do Projeto de Lei nº 76/2021, “*cada vereador poderá atribuir até 2 (dois) diplomas, anualmente*”. A solenidade ocorrerá no mês de Outubro, em reunião extraordinária no Legislativo Ubaense.



Câmara Municipal de Ubá

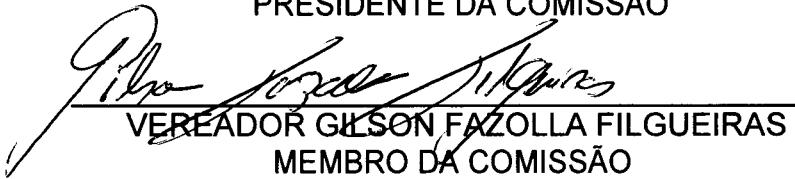
ESTADO DE MINAS GERAIS

Conclusão

Pelo exposto acima, Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 76/2021.

Ubá, 05 de Julho de 2021.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO


VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO
MEMBRO DA COMISSÃO